



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**

RESOLUÇÃO Nº CD/ 095 /90

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15º, inciso VII do Estatuto da Fundação, bem como o que consta do processo nº CD/107/90;

R E S O L V E :

Artigo 1º - Homologar a Portaria GR.773/90, de 27 de agosto de 1990, que concede "ad referendum" do Conselho Diretor, gratificação aos docentes abaixo relacionados, por ministrarem horas-aulas, junto ao Curso de Especialização em Língua Portuguesa do CPR, no valor de Cr4 85.957,20 (OITENTA E CINCO MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA E SETE CRUZEIROS E VINTE CENTAVOS).

DOCENTES	CARGA HORÁRIA	VALOR
Heloisa Marques Tupinã	30 h/a	21.489,30
Antonio Carlos Máximo	48 h/a	34.382,88
Jovert Melo Vieira	42 h/a	30.085,02

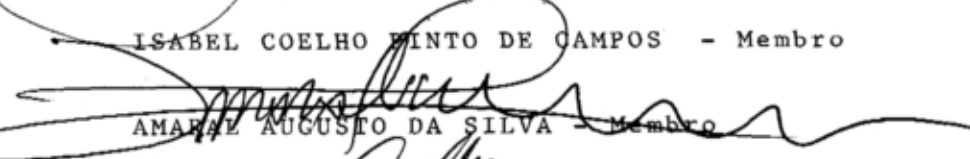
Artigo 2º - As despesas decorrentes do disposto no artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos da Fonte 250 - Receita Própria.


SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em  
Cuiabá, 12 de setembro de 1990.

  
AUGUSTO FREDERICO MULLER JUNIOR - Presidente

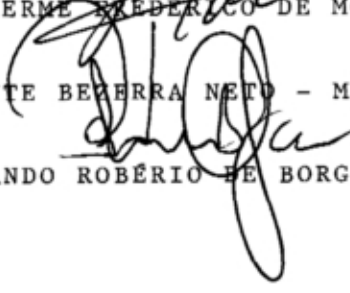
  
ATTÍLIO OURIVES - Membro

ISABEL COELHO FINTO DE CAMPOS - Membro

  
AMAREL AUGUSTO DA SILVA - Membro

  
GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER - Membro

VICENTE BEZERRA NETO - Membro

  
FERNANDO ROBÉRIO DE BORGES GARCIA - Membro